



**EDITAL Nº 003/2024**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)**



O Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	26/09/2024 até 30/09/2024	Contato e-mail
Publicação da lista de inscrições	01/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2024	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado final	04/10/2024	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	05/10/2024 até 20/12/2024	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 - Disciplina- Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: [flavia.p.vasconcelos@ufsm.br](mailto:flavia.p.vasconcelos@ufsm.br)

2.1.2 - Disciplina - Gravura 2 (ART1204) - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: [marcia.sousa@ufsm.br](mailto:marcia.sousa@ufsm.br)

2.1.3 - Disciplina- História da Arte Moderna (ART 1207) 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: [rosa.blanca@ufsm.br](mailto:rosa.blanca@ufsm.br)

2.1.4 - Disciplina- Gravura e Meio ambiente (ART1166) 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: [helga.correa@ufsm.br](mailto:helga.correa@ufsm.br)

2.1.5 - Disciplina- Cerâmica (ART 1219) 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: [rebeca.stumm@ufsm.br](mailto:rebeca.stumm@ufsm.br)

2.1.6 - Disciplina- Arte e ilustração (ART 1231) 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: altamir@ufsm.br

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades:

Disciplina de Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Monitoria, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura; ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa e/ou Metodologia da Pesquisa EAV e ter disponibilidade para apoiar a professora no horário da aula.

Disciplina de Gravura 2 (bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de *Gravura 2* **ou** *Impressão Seriada* e ter disponibilidade para apoio à disciplina nos horários de aula.

Disciplina de Arte e Ilustração (bolsa 2.1.6): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina equivalente de *ART 1197 - Arte e Ilustração* **ou** *ART 1179 - Ilustração e Iconografia* e ter disponibilidade para apoio à disciplina nos horários de aula.

Para a vaga da bolsa de Monitoria nas demais disciplinas (bolsas 2.1.3; 2.1.4 e 2.1.5) , o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura; ter cursado a disciplina correspondente a Monitoria e ter disponibilidade para apoio à disciplina nos horários de aula.

### 4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

**4.1 Disciplina: Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais** - Auxiliar o professor e assessorar(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas).

4.2 **Disciplina: Gravura 2** - Auxiliar a professora e as(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos, acervo didático etc.); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) na disciplina em horário extraclasse previamente estabelecido; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas etc.).

4.3 - **Disciplina- História da Arte Moderna** - Auxiliar o professor e assessorar(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas).

4.4 - **Disciplina- Gravura e Meio ambiente** - Auxiliar o professor e assessorar(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) na disciplina em horários extraclasse previamente estabelecido; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas).

4.5- **Disciplina - Cerâmica** - Auxiliar o professor e assessorar(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) na disciplina em horários extraclasse previamente estabelecido; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas), auxiliar nas atividades de preparação de massas, engobes, secagem e queimas cerâmicas.

4.6 **Disciplina: Arte e Ilustração** - Auxiliar o professor e assessorar(os) estudantes nas atividades propostas em sala de aula; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) na disciplina em horários extraclasse previamente estabelecido; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho (organização, comunicação, normas).

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão

manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de setembro de 2024.

Rebeca Lenize Stumm  
Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., ..... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.120825/2024-78

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL MONITORIA - DART, ARTES VISUAIS.pdf

**Assinaturas**

27/09/2024 18:54:43

REBECA LENIZE STUMM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART



Código Verificador: 4743967

Código CRC: 18d43711

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

